

Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Código 02066
2. Exercício : 2.006
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : Ata No. 95 de 30/12/2005
4. Plano de Benefício : 001 - Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Taxa de Juros
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : MARCELLO DE SIMONE
- 6.1. Renda Fixa:
- 6.2. Renda Variável:
- 6.3. Imóveis:
- 6.4. Financiamentos:
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
X.1 Renda Fixa	90%	100%	15%
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	80%	100%	15%
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	0	10%	15%
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa	0	50% segmento	
X.2 Renda Variável	0	10%	15%
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado	0	10%	15%
X.2.2 Carteira de Participações	0	0	
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	0	0	
X.2.4 Derivativos de Renda Variável	0	35% segmento	
X.3 Imóveis	0	0	
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento	0	0	
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0	0	
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0	0	
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0	0	
X.4 Empréstimos e Financiamentos	0	0	
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	0	0	
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0	0	

10. Objetivos da gestão

10.1 O objetivo da gestão dos ativos em todos os segmentos é obter a melhor relação risco-retorno dos investimentos através de gestão preponderantemente passiva, utilizando como benchmark para rentabilidade e volatilidade o CDI para o segmento de renda fixa, e o IBX para o segmento de renda variável.

10.2 O controle de risco é realizado utilizando-se a Divergência não Planejada (DnP): cálculo da diferença entre a rentabilidade mensal verificada e o benchmark da Entidade.

Adicionalmente calcula-se o desvio padrão das DnPs para os últimos 12 meses.

11. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

- análise do desempenho do gestor no segmento/produto;
 - experiência da instituição na gestão do tipo de produto oferecido;
 - custo apresentado para a prestação de serviço;
 - análise curricular do quadro gestor (inclui: administrador, economista e equipe de risco);
 - modelo e aderência do Chinese Wall (política de mitigação de conflitos de interesses);
 - modelo e aderência às políticas de gestão estabelecidas (Compliance);
- histórico de rentabilidade e volatilidade;
 - relação risco-retorno;
 - comparação com benchmark.

12. Responsável, Local e Data

São Paulo, 30 de Dezembro de 2005.

MARCELLO DE SIMONE - Diretor